



(Unidade – Disciplina – Trabalho)

CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI

Conta

Emolumentos	112.00 dbs
Imp Esp.	13.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
Total	140.00 dbs

(Cento e quarenta dobras)

-----A T E S T A D O Nº. 330-2024-----

-----ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Atesta para Efeitos de Agregado Familiar que **Júlio Gomes Estevão**, casado, natural de Trindade, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe, nascido em vinte de Junho de mil, novecentos e setenta e três, filho de **Agnelo Francisco Estevão e de Joana Gomes**, portador do Bilhete de Identidade número sessenta e quatro mil, trezentos e quarenta, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos vinte e três de Janeiro de dois mil e vinte e quatro, residente efetivamente na casa número cento e setenta e nove A, na localidade de Cruzeiro, Distrito de Mé-Zóchi, deste Estado, vive em comunhão de mesa e a seu exclusivo cargo, sua companheira **Ilizia Amelia Frederico Estevão**, nascida em quinze de Abril de mil, novecentos e oitenta e um, seus filhos **Miqueas Frederico Estevão**, nascido em dezoito de Janeiro de dois mil e três, **Raquel Frederico Estevão**, nascida em três de Janeiro de dois mil e vinte e quatro, **Verena Frederico Estevão**, nascida em dezassete de Outubro de dois mil e oito, **Julísia Frederico Estevão**, nascida em doze de Fevereiro de dois mil e catorze, há mais de quatro anos.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar o presente Atestado, que assina, sendo a sua assinatura autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos dezasseis de Agosto de dois mil e vinte e quatro.-----

O Presidente

Anahory Dias Abílio do Espírito